

Edital de Licitação

Modalidade .: Convite
Número: 36/2016
Data de Abertura da Licitação ...: 03/11/16
Data de Abertura das Propostas ..: 22/11/16
Horario: 10:00

Fornecedor ...: -
Endereço:
CNPJ.....:
CGICM:
Cidade: -
Telefone: Fax:

Objetivo:

Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público.

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas...: Secretaria de Administração
- 02 - Local de entrega do Objeto Licitado: Município de Áurea
- 03 - Prazo de entrega das Propostas: 22/11/2016
- 04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: Cfe. Edital
- 05 - Condições de Pagamento: Cfe. Edital
- 06 - Validade da Proposta: Cfe. Edital

07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.

10 - Esta licitação sera regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

11 - No envelope da documentação deverão constar as certidões negativas em vigor do INSS(ou outra na forma da lei), FGTS e CNDT, bem como cópia do ato constitutivo do proponente. As certidões poderão ser aquelas obtidas por meio eletrônico sujeitas a verificação.

12 - Os licitantes, juntamente com o envelope da documentação, deverão apresentar, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, fornecido por órgão público, atestando a execução satisfatória de objeto compatível com o do presente certame e comprovante de registro no Conselho Regional de Administração - CRA.

13 - Os licitantes, juntamente com o envelope da documentação, deverão declarar possuir capacidade técnica para a execução do objeto deste certame.

14 - A presente licitação é do tipo menor preço global para todos os cargos/empregos, entretanto os licitantes em suas propostas deverão indicar o valor unitário para cada cargo/emprego, nos termos constantes do Anexo I, e o

valor total de todos os cargos/empregos, sendo considerado vencedor aquele que cotar o menor preço para o total dos cargos/empregos.

15 - O pagamento será efetuado em duas parcelas iguais, vencendo-se a primeira 30 dias após assinatura do contrato e a segunda na conclusão dos trabalhos com publicação do edital de classificação final, mediante nota fiscal.

16 - O licitante vencedor terá um prazo de até 10(dez) dias após a homologação da presente licitação para assinatura do contrato. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo município.

17 - O licitante vencedor tão logo assine o contrato deverá dar início a execução do objeto do contrato, devendo ter concluído o mesmo num prazo máximo de seis meses da assinatura do contrato, prazo que poderá ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada e aceita pelo Município.

18 - O Município, gratuitamente, colocará à disposição do licitante vencedor, local, máquinas, veículos e /ou equipamentos necessários para realização das provas, pessoal para fiscalização das provas, caso necessário, bem como, arcará com as despesas relativas às publicações dos editais.

19 - As inscrições dos candidatos interessados serão realizadas somente pela internet sob a responsabilidade e em site do licitante vencedor.

20 - O licitante vencedor na execução do objeto deverá observar a legislação municipal, assim como a legislação federal e demais normatização que eventualmente exista relativamente aos cargos.

21 - O concurso visa preencher vagas para os cargos de provimento efetivo e para o emprego público, sendo que para o cargo de Operador de Máquinas terá também prova prática.

22 - É parte integrante do presente edital a minuta contratual.

23 - Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com transportes, estadias, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais, demais serviços e eventuais que possam acarretar ônus ao Município, especificadas ou não neste Edital. Os preços permanecerão fixos até o final da entrega dos serviços objeto deste edital.

24 - O descumprimento contratual por parte da licitante vencedora implicará nas seguintes penalidades:

24.1 - Multa de 0,5%(meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15(quinze dias) e após será considerado inexecução contratual;

24.2 - Multa de 8%(oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato.

24.3 - Multa de 10%(dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois)anos.

25 - Às empresas que se enquadram nas disposições da lei complementar nº 123/06 para fazerem jus aos seus benefícios deverão, com o envelope de habilitação, apresentar a documentação comprobatória.

26 - A participação no presente certame importa na aceitação de todos os seus termos.

27 - Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital, os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento, deverão ser apresentados em 02(dois) envelopes indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 e 02, contendo em sua parte externa fronteira, como sugestão, as seguintes indicações:

I - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

Documentação
Município de Áurea
Convite nº 10/2016
Nome completo da licitante

I - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
Proposta de preços
Município de Áurea
Convite nº 10/2016
Nome completo da licitante

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/REALIZAR CONCURSO PÚBLICO Prestação de serviços para organização, elaboração, aplicação e correção de provas para concurso público municipal, consistindo na elaboração de todos os editais até a homologação final dos resultados, confecção do material para realização das inscrições, receber, analisar e julgar eventuais recursos, elaborar, aplicar e corrigir as provas teóricas e práticas, disponibilizar pessoal necessário para aplicação das provas para os cargos e empregos constantes no anexo I deste edital.		